



Proc	2001	2718	115
IS		798	
Visto		Am	
Suelen Trindade Medeiros Matrícula: 437.078-9 OAB/RJ 144.855 DDA/GAJ/FMS			

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 27/2018.

Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

1º TERMO ADITIVO N.º 27/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**, brasileira, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.629.268-3, inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e o **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.079.222/0001-02 e no CNES sob n.º 0012610, com sede na Alameda São Boaventura, n.º 586, Fonseca, Niterói/RJ, representada por sua sócia, Sra. **LUIZA BEATRIZ FERREIRA E SILVA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º 05.215.620-5 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 037.159.448-03, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/2718/2015**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema

ds

mm



Proc 2001	2118	/ 15
FIS	799	
Visto		Sm

Suelen Trindade Medeiros
Matricula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, em conformidade com o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

Nota de Empenho: 000065/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), em parcelas mensais de R\$ 715.877,84 (setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados,



Doc	2007	2718	/ 15
Fls		800	
Visto		Sam	

Suelen Trindade Medeiros
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 1º de setembro de 2018.

Maria

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Luiza

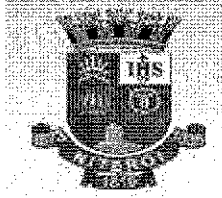
LUIZA BEATRIZ FERREIRA E SILVA
HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.

Luiza Beatriz Ferreira e Silva
Diretora
CRA-RJ 11-42611-1

Testemunhas:

1: _____

2: _____



Proc 2001	2718	1 LS
-IS	801	
VISTO	Sam	

Suzien Trindade Medeiros
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DDAJSAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 109/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 27/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000065/2018.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2018.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

25/09/18

Claudia C. V. Lyrio
Mat. FMS 437.400-2

Arquitetura Servidor - não aceita


Maria Célia Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-9

PROX 2007 2718 / 15
 -15 802
 VISIO Sm

Sociedade Unidade Medeiros
 Matrícula: 437.078-9
 OAB/RJ 144.855
 DDA/SAJ/FMS

Seção de Medicamentos e Correlatos, em decorrência da Insubsistência de Itamará Bezerra de Moura Santos. (PORTARIA FMS/FGA Nº 192/2018)

EXTRATO N.º 119/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 57/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Air Líquide Brasil Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Air Líquide, pelo fornecimento de gases medicinais para as Unidades da FMS, no período de dezembro de 2017 e janeiro de 2018 a março de 2018; **VALOR:** R\$ 322.017,01 (trezentos e vinte e dois mil, dezessete reais e um centavo); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047 e n.º 2543.10.302.0133.4052, Códigos de Despesa n.º 33.90.92.00 e n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000832/2018, n.º 000833/2018, n.º 000834/2018 e n.º 000835/2018; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6474/2018; **ASSINATURA:** 18 de setembro de 2018.

EXTRATO N.º 96/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 19/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Microllagos Microscopia Científica Eirelli EPP; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos autoclaves verticais, a fim de suprir as necessidades de substituição de alguns destes equipamentos nos setores de lavagem de material e esterilização dos laboratórios da Rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato de garantia e assistência técnica será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.305.0133.4051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000722/2018; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/3218/2014; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de setembro de 2018.

EXTRATO N.º 109/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 27/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.590.534,04 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000085/2018; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2018.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)

200/4976/2016 - Carolina Brasil da Silva Campos
 200/6434/2014 - Leila Maria de Jesus Santos Sousa
 200/4633/2018 - Port. 434/2018 - Claudia Teixeira de Araujo
 200/495/2014 - Port. 435/2018 - Maria do Céu Pinto do Amaral
 200/5018/2007 - Port. 438/2018 - Luzia Camargo de Melo Rosa
 200/1124/2010 - Port. 439/2018 - Leonardo Galdino da Silva
 200/9711/2017 - Port. 440/2018 - Marcia Maria Bastos Abraão
 200/4528/2014 - Port. 441/2018 - Pedro Paulo de Almeida Quintes

Abono Permanência - Deferido

200/11070/2018 - Creuzelena de Oliveira.
 200/11130/2018 - Anelita Frasson Franco Mello
 200/10879/2018 - Isabel Cristina de Marins Cotrim

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, **WANDA CARVALHO MACHADO BERNARDES, Terapeuta Ocupacional**, Matrícula n.º 433.817-4, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Processo n.º 200/13000/2017 (Portaria n.º 425/2018)**

Ficam fixados os proventos mensais de **WANDA CARVALHO MACHADO BERNARDES, Terapeuta Ocupacional**, Matrícula n.º 433.817-4, Classe A, Referência VI, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (Ref. Processo n.º 200/13000/2017)

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **PAULO ROBERTO LOBO GOMES, Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula n.º 432.238-4, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Processo n.º 200/237/2018 (Portaria n.º 414/2018)**

Ficam fixados os proventos mensais de **PAULO ROBERTO LOBO GOMES, Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula n.º 432.238-4, Classe A, Ref. XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (Ref. Processo n.º 200/237/2018)

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º 229.390-0, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Processo n.º 200/9265/2018 (Portaria n.º 387/2018)**

Ficam fixados os proventos mensais de **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º 229.390-0, Classe A, Ref. XIII, Nível Elementar, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (Ref. Processo n.º 200/9265/2018)

Ficam fixados, a contar de 29/08/2018, os proventos mensais de **RITA DE CÁSSIA MARQUES SANTOS DE ARAÚJO, Advogada**, Matrícula n.º 435.286-0, Classe A, ref. X, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (Referente ao processo 200/14664/2017).

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, **SAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**, Motorista, Matrícula n.º 435.382-7, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003. Referente ao Processo: 200/11257/2018 (Portaria FMS/CORHU n.º 442/2018)

Ficam fixados os proventos mensais de **SAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**, Motorista, Matrícula n.º 435.382-7, Classe A, Nível Fundamental, Referência IV, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste previsto no artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003. Referente ao Processo: 200/11257/2018.